



**LEI Nº 819/2014, DE 19 DE JUNHO DE 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO Nº 00450614  
DATA: 30 / 06 / 2014  
HORAS: das 10:08  
*Fca. Valcilete Neves*  
Fca. Valcilete Neves  
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO COM TIANGUÁ ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube, objetivando divulgação do Município, nos uniformes das equipes de futebol de campo e de Futsal, na participação das equipes nas competições dos campeonatos de Futebol Cearense da Terceira Divisão de 2014, e Campeonato Cearense de FUTSAL de 2014, Copa Nordeste de Futsal e Copa Verdes Mares de Futsal, respectivamente.

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), criando a seguinte dotação:

11.01.27.812.0806.2.090 – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A PARTICIPAÇÃO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE EM CAMPEONATOS.


3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica R\$ 315.000,00.



**Art. 3º** - Para fazer face às despesas constantes no Art. 2º desta Lei serão realizadas anulações de dotações do próprio orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Centro Administrativo de Tianguá, em 19 de Junho de 2014.



**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 819/14 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CELEBRAR  
CONTRATO DE COTA DE  
PATROCÍNIO COM TIANGUÁ  
ESPORTE CLUBE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube, objetivando divulgação do Município, nos uniformes das equipes de futebol de campo e de Futsal, na participação das equipes nas competições dos campeonatos de Futebol Cearense da Terceira Divisão de 2014, e Campeonato Cearense de FUTSAL de 2014, Copa Nordeste de Futsal e Copa Verdes Mares de Futsal, respectivamente.

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), criando a seguinte dotação:

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
[WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR](http://WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

11.01.27.812.0806.2.090 – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A PARTICIPAÇÃO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE EM CAMPEONATOS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica R\$ 315.000,00.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas constantes no Art. 2º desta Lei serão realizadas anulações de dotações do próprio orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2014.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



MENSAGEM Nº 26 /2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exmo. Sr.

**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

Nesta

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO Nº 00470514  
DATA: 30 / 05 / 2014  
HORAS: às 13:55  
*Fca. Valciete Neves*  
Fca. Valciete Neves  
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Tenho a honra de encaminhar à relevada apreciação dessa colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube, objetivando divulgação do Município, nos uniformes das equipes de futebol de campo e de Futsal, na participação destas equipes nas competições dos campeonatos de Futebol Cearense da Terceira Divisão de 2014, e Campeonato Cearense de FUTSAL de 2014, Copa Nordeste de Futsal e Copa Verdes Mares de Futsal, respectivamente.

A cota de patrocínio supramencionado visa à divulgação da marca do município nos uniformes das equipes de futebol de campo e futsal, por ocasião das apresentações destas, através das transmissões televisivas, reportagem em jornais, rádios e internet, bem como, nas camisas do clube adquirido pelos torcedores, dentre outros meios de comunicação.

Vale ressaltar, que o Tianguá Esporte Clube representa o orgulho e a paixão dos tianguaenses no cenário esportivo cearense, como também, a opção de lazer nos finais de semana, e, que depende, essencialmente, de patrocínio para melhor montar e qualificar suas equipes, a fim de aumentar as chances de sucesso nas competições que irão participar.

Ciente de sensibilidade e compreensão dos ilustres Edis quanto ao real significado da matéria, que eleva o esporte da nossa cidade de Tianguá, aguardo a aprovação do Projeto de Lei proposto em regime de urgência urgentíssima.

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ COM  
\_\_\_ VOTOS.

*Jean Nunes Azevedo*  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 02 / 06 / 14



**PROJETO DE LEI Nº 26/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO COM TIANGUÁ ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tianguá, JEAN NUNES AZEVEDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do artigo 95, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube, objetivando divulgação do Município, nos uniformes das equipes de futebol de campo e de Futsal, na participação das equipes nas competições dos campeonatos de Futebol Cearense da Terceira Divisão de 2014, e Campeonato Cearense de FUTSAL de 2014, Copa Nordeste de Futsal e Copa Verdes Mares de Futsal, respectivamente.

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), criando a seguinte dotação:

11.01.27.812.0806.2.090 – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A PARTICIPAÇÃO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE EM CAMPEONATOS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica R\$ 315.000,00.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas constantes no Art. 2º desta Lei serão realizadas anulações de dotações do próprio orçamento vigente.

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá/CE, em 30 de maio de 2014.

  
**JEAN NUNES AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

Os Recursos da Cota Co-patrocínio, "**COTA A (MASTER)**", serão aplicados mensalmente da seguinte forma:

<b>MÊS</b>	<b>FUTSAL (VALOR)</b>	<b>FUTEBOL DE CAMPO (VALOR)</b>
Junho	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Julho	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Agosto	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Setembro	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Outubro	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Novembro	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Dezembro	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

Totalizando a Cota Co-Patrocínio a importância de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Tianguá – CE., 13 de Junho de 2014.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 026/14 de 30 de maio de 2014** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por está de acordo com a Constituição Federal e com a legislação vigente*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI Nº 026/14 de 30 de maio de 2014** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 16 DE JUNHO DE 2013.

  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Presidente

  
FERNANDO ALVES DE MENEZES  
Relator

  
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO  
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO Projeto de Lei Nº 026/14 de 30 de maio de 2014** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cota de patrocínio com Tianguá Esporte Clube e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

#### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal*

#### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE Nº 026/14 de 30 de maio de 2014 ACIMA, COMO SENDO Favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 16 DE JUNHO DE 2013.

*Nunes*  
NADIR NUNES  
Presidente

*[Signature]*  
JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS  
Relator

*[Signature]*  
MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ  
Membro